

1 – ATA DE REABERTURA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2026/CP.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Sala de Licitação/1ºAndar do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública o Sr. Roberto Pinto Monte, Presidente da CPLP, Lucilena Freitas da Silva Costa e Maycon Sales Bampi, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro designados pela Portaria AR” SENAC nº 0050/2024, presentes para proceder a reabertura da licitação na modalidade Concorrência nº 006/2026/CP.

2 – DO OBJETO

O objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços para aquisição de mobiliário, compreendendo mesas trapezoidais, cadeiras, carteiras universitárias e outros materiais correlatos destinados a ambientes educacionais, bem como cadeiras destinadas aos ambientes administrativos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos nos Termos de Referência nº 0006/2026 e nº 0004/2026, constantes no Anexo I do Edital.

3 – COMPARECIMENTO

3.1 Compareceram a reabertura, as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
Helenmaq Comércio e Serviços LTDA	04.248.928/0001-40
Mov – Nort Mobiliários Corporativos LTDA	10.201.396/0001-99
M N Comercial Representações Importações e Exportações	84.603.174/0001-39
Layout Moveis Para Escritório LTDA	02.604.236/0001-62

4 – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Após a abertura das propostas comerciais em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pela suspensão do certame, com a finalidade de proceder à análise detalhada das propostas e da documentação técnica, com o apoio técnico da área demandante.

No curso da análise, foram identificadas inconsistências quanto ao atendimento das exigências previstas nos Termos de Referência, especialmente no que se refere à identificação dos produtos ofertados, à apresentação de catálogos válidos, à comprovação técnica e à apresentação de laudos obrigatórios.

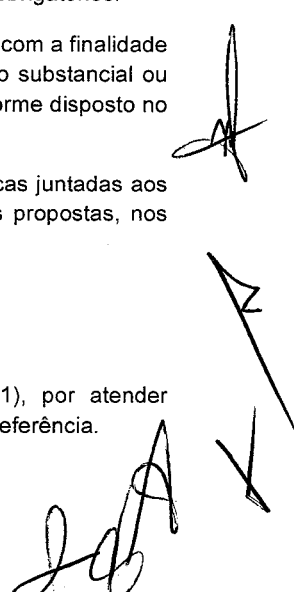
Diante disso, a Comissão promoveu diligência, com fundamento no item 16.12 do edital, com a finalidade de esclarecer informações constantes nas propostas, sendo vedada qualquer alteração substancial ou inclusão de documentos novos que modificassem o conteúdo original da proposta, conforme disposto no item 16.5 do instrumento convocatório.

Concluída a análise das respostas apresentadas, consideradas as manifestações técnicas juntadas aos autos e observados os limites da diligência, a Comissão procedeu ao julgamento das propostas, nos seguintes termos:

4.1 – DAS CLASSIFICAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES

a) METADIL – Indústria e Comércio Metalúrgica Ltda.

A empresa teve sua proposta CLASSIFICADA para o único lote orçado (Lote 01), por atender integralmente às exigências técnicas e documentais previstas no Edital e no Termo de Referência.



b) MOV-NORTE Mobiliários Corporativos Ltda.

- **Lote 01:** CLASSIFICADA, por atender integralmente às exigências técnicas e documentais previstas no Edital e no Termo de Referência.
- **Lotes 02, 03, 04, 05 e 06:** DESCLASSIFICADA, em razão de:
 - Indicação da mesma marca e do mesmo modelo na proposta originalmente apresentada para os Lotes 02, 03, 04, 05 e 06, apesar de se tratar de objetos com exigências técnicas distintas, inviabilizando a individualização e a validação técnica dos itens ofertados;
 - Apresentação posterior de documento com detalhamento de modelos por lote, assinado e datado após a abertura do certame, caracterizando a juntada de documento não pré-existente à época da apresentação da proposta, em desacordo com o item 2.4 da Notificação de Diligência, razão pela qual referido documento não possui validade para fins de julgamento;
 - Apresentação, na proposta originalmente apresentada, de catálogo e especificações técnicas genéricas do fabricante, sem vinculação objetiva entre os produtos indicados e os itens cotados. Embora a documentação técnica posteriormente apresentada em resposta à diligência pudesse, em tese, ser considerada adequada quanto ao seu conteúdo, trata-se de documentos que deveriam ter integrado a proposta inicial, não sendo admissível sua juntada posterior para fins de saneamento de falha material, razão pela qual não possuem validade para regularizar as inconsistências identificadas nem afastar os motivos de desclassificação.
 - Apresentação de laudo técnico que indica gramatura da tela do encosto inferior ao requisito mínimo exigido, sem que tenha sido possível comprovar a correspondência do referido laudo com os produtos efetivamente ofertados, o que impede a validação objetiva do atendimento às especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Diante do conjunto das irregularidades apontadas, restou caracterizado o não atendimento às exigências editalícias, enquadrando-se a proposta nas hipóteses de desclassificação previstas no item 9.16 do edital, ensejando a desclassificação da empresa Mov-Norte Mobiliários Corporativos Ltda. nos Lotes 02, 03, 04, 05 e 06.

c) MN Comercial Representações Importações e Exportações.

A empresa foi DESCLASSIFICADA nos **Lotes 02, 03, 04, 05 e 06**, pelos motivos abaixo relacionados, nos termos do item 9.16 do edital:

- Apresentação de declaração de garantia e assistência técnica com data posterior à abertura do certame, caracterizando a juntada de documento não pré-existente à época da apresentação da proposta, em desacordo com o item 2.4 da Notificação de Diligência, razão pela qual considera-se não atendida a exigência do Termo de Referência, aplicável aos Lotes 02, 03, 04, 05 e 06, contribuindo para a desclassificação da empresa nesses lotes;
- Ausência de identificação de marca e modelo na proposta originalmente apresentada, em desconformidade com os itens 6.2 e 6.7 do edital;
- Apresentação de laudo técnico que indica gramatura da tela do encosto inferior ao requisito mínimo exigido, sem que tenha sido possível comprovar a correspondência do referido laudo com os produtos efetivamente ofertados, o que impede a validação objetiva do atendimento às especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

- Apresentação de nova proposta com data posterior à abertura do certame, a qual não é válida por se tratar de documento inexistente à época da apresentação da proposta, em desacordo com o item 2.4 da Notificação de Diligência, contribuindo para a desclassificação da proposta, considerado o conjunto de irregularidades apuradas.

d) Layout Móveis Para Escritório Ltda.

Lote 01: A empresa foi DESCLASSIFICADA no Lote 01, com fundamento no item 9.16 do edital, em razão de:

- Apresentação de catálogo técnico que reproduz descrições constantes do Termo de Referência, sem conteúdo técnico próprio do fabricante, não permitindo a identificação de características técnicas originárias que comprovem a configuração real do produto ofertado;
- Ausência de comprovação da origem, verificabilidade e rastreabilidade do catálogo técnico apresentado, não sendo possível confirmar sua vinculação a canais oficiais do fabricante ou utilizá-lo para validação objetiva das especificações dos produtos ofertados;
- Ausência de correlação inequívoca entre a proposta comercial e o catálogo técnico, impossibilitando a rastreabilidade documental mínima e a validação objetiva da conformidade do produto ofertado;
- Catálogo estruturado apenas em descrições em síntese, sem informações técnicas suficientes para comprovação objetiva do atendimento às especificações exigidas no instrumento convocatório.

Diante dessas inconsistências, restou caracterizado o não atendimento às exigências editalícias para o Lote 01, impondo-se a desclassificação da proposta.

Lotes 02 a 06 – DESCLASSIFICAÇÃO: Com fundamento no item 9.16 do edital, em razão de:

- Apresentação de catálogo técnico que reproduz descrições do Termo de Referência, sem conteúdo técnico próprio do fabricante, não permitindo a validação objetiva da conformidade dos produtos ofertados;
- Ausência de comprovação da origem, verificabilidade e rastreabilidade do catálogo técnico apresentado, não sendo possível confirmar sua vinculação a canais oficiais do fabricante ou utilizá-lo para validação objetiva das especificações dos produtos ofertados;
- Ausência de correlação inequívoca entre a proposta comercial, o catálogo técnico e os documentos técnicos apresentados, impossibilitando a rastreabilidade documental e a comprovação objetiva da conformidade dos itens ofertados;
- Apresentação de catálogos institucionais e comerciais genéricos, contendo múltiplas linhas, modelos e configurações, sem identificação clara da configuração efetivamente ofertada por lote;
- Inconsistência referente ao Laudo Técnico de Ergonomia – NR-17, apresentado na proposta inicial, uma vez que o documento não possibilita a identificação clara dos produtos avaliados conforme as marcas e modelos indicados na proposta comercial, impossibilitando a comprovação de correspondência entre os itens avaliados no laudo e os produtos efetivamente ofertados;
- Documentos apresentados após a diligência que não integravam a proposta originalmente apresentada e que não sanaram as inconsistências identificadas no curso da análise,

extrapolando os limites da diligência, a qual se restringia ao esclarecimento de informações já existentes;

- Inconsistência quanto à comprovação da gramatura mínima exigida para a tela do encosto, uma vez que não foi apresentado documento técnico válido que permitisse verificar, de forma objetiva, o atendimento ao requisito mínimo de 400 g/m², o que inviabiliza a validação da conformidade técnica dos produtos ofertados.

Diante do conjunto das irregularidades apuradas no curso da análise, restou caracterizado o não atendimento às exigências editalícias, impondo-se a desclassificação da empresa nesses lotes.

e) Helenmaq Comércio e Serviços Ltda.

A empresa teve sua proposta CLASSIFICADA para os Lotes 02, 03, 04, 05 e 06, por atender integralmente às exigências técnicas e documentais previstas no Edital e no Termo de Referência.

4.2 – DAS AMOSTRAS

Fica consignado que a classificação das propostas não afasta a prerrogativa do SENAC/RO de, a seu critério, solicitar aos licitantes arrematantes a apresentação de amostras dos objetos ofertados, antes da assinatura do contrato, com a finalidade de verificar a conformidade com as especificações técnicas previstas no Edital e nos Termos de Referência.

Caso a Administração entenda necessária a apresentação de amostras, os licitantes arrematantes serão formalmente convocados para apresentá-las no prazo a ser definido na convocação, observado prazo razoável, não inferior a 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação oficial.

O não atendimento à solicitação de amostras, ou a constatação de desconformidade em relação às especificações exigidas, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL

5.1 - Conforme Mapa de Classificação Inicial – Anexo I

5.2 – FASE DE LANCES

A CPLP, após a classificação das empresas, lançou os preços ofertados no Mapa de Lances, conforme **Anexo II**, o qual foi projetado em quadro, de modo a dar ampla divulgação e conhecimento das cotações aos licitantes, para que seus autores participassem dos lances verbais, por estar em conformidade com os requisitos do edital. Em seguida, passou-se à fase competitiva por meio de lances, conforme Mapa de Lances, em anexo, ocasião em que a Comissão, após a finalização dos lances e negociações, decidiu pelas empresas arrematantes que apresentaram os **MENORES PREÇOS**, conforme quadro abaixo:

Empresa Arrematante: METADIL – Indústria e Comércio Metalúrgica LTDA.		
LOTE 01		
Item	Descrição (Em Síntese)	Valor Total
01	Mesa Trapezoidal Adulto.	R\$ 1.072.071,69
02	Cadeira Fixa em Polipropileno Empilhável.	
03	Cadeira Fixa Adulto (Plus Size). Cor: Azul Royal.	
04	Cadeira universitária com prancheta articulável.	
Empresa Arrematante: Helenmaq Comércio e Serviços LTDA		
LOTE 02		

Item	Discriminação (Em Síntese)	Valor Total
01	Cadeira ergonômica tipo Presidente/Diretor.	R\$ 15.000,00
LOTE 03		
Item	Discriminação (Em Síntese)	Valor Total
01	Cadeira ergonômica tipo Coordenador/Supervisor.	R\$ 81.000,00
LOTE 04		
Item	Discriminação (Em Síntese)	Valor Total
01	Cadeira Ergonômica tipo Operativa/Geral.	R\$ 342.720,00
LOTE 05		
Item	Discriminação (Em Síntese)	Valor Total
01	Cadeira Fixa de Aproximação.	R\$ 154.760,00
LOTE 06		
Item	Discriminação (Em Síntese)	Valor Total
01	Cadeira ergonômica para Sala de Reuniões.	R\$ 267.750,00

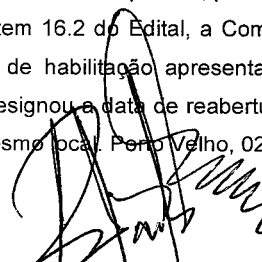
Ato contínuo, a CPLP procedeu à verificação da conformidade das propostas classificadas em primeiro lugar com os valores praticados pelo mercado, conforme estimativa de preços constante nos autos.

6 – DA HABILITAÇÃO


Aberto o Envelope nº 02, relativo à documentação de Habilitação das empresas arrematantes METADIL – Indústria e Comércio Metalúrgica LTDA e Helenmaq Comércio e Serviços LTDA, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, procedeu à verificação dos documentos, em conjunto com os demais membros da Comissão, disponibilizando-os, na sequência, para vistas dos licitantes presentes à sessão. Diante disso, e com fundamento no item 16.2 do Edital, a Comissão decidiu suspender a sessão para análise detalhada da documentação de habilitação apresentada. Na oportunidade, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designou a data de reabertura da presente Concorrência para o dia 03 de junho de 2026, às 09h00, no mesmo local. Porto Velho, 02 de junho de 2026, às 15h10.



Maycon Sales Bampi
Membro Efetivo



Roberto Pinto Monte
Presidente da CPL




Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro Efetivo



José Orleans Soares Mota Layout
Moveis Para Escritório LTDA



Manoel Prestes Ferreira
Helenmaq Comércio e Serviços LTDA



Ana Paula de Azevedo
Mov – Non Mobiliários Corporativos
LTDA



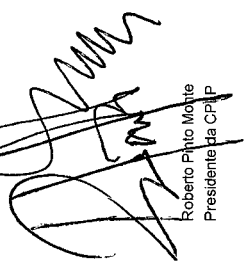
Adalberto Dias Brito Junior
M N Comercial Representações
Importações e Exportações

Anexo II – Fase de Lances

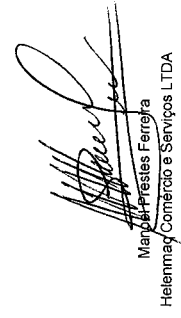
CONCORRÊNCIA Nº 006/2026/CP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, compreendendo mesas trapezoidais, cadeiras, carteiras universitárias e outros materiais correlatos destinados a ambientes educacionais, bem como cadeiras destinadas aos ambientes administrativos.

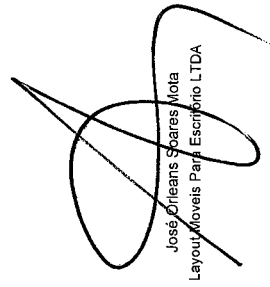
Licitante	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1 - Mov - Nort Mobiliários Corporativos LTDA	SEM LANCE									
2 - METADIL - Indústria e Comércio Metalúrgica LTDA	ARREMATANTE									
Valor Inicial	R\$ 3.504.340,18									
1 - Helemmaq Comércio e Serviços LTDA	ARREMATANTE	R\$ 15.000,00								
Valor Inicial	R\$ 18.312,00	R\$ 16.480,00								
1 - Helemmaq Comércio e Serviços LTDA	ARREMATANTE	R\$ 81.000,00								
Valor Inicial	R\$ 92.340,00	R\$ 82.040,00	R\$ 81.000,00							
1 - Helemmaq Comércio e Serviços LTDA	ARREMATANTE	R\$ 342.720,00								
Valor Inicial	R\$ 383.040,00	R\$ 344.640,00	R\$ 342.720,00							
1 - Helemmaq Comércio e Serviços LTDA	ARREMATANTE	R\$ 154.760,00								
Valor Inicial	R\$ 175.960,00	R\$ 158.470,00	R\$ 154.760,00							
1 - Helemmaq Comércio e Serviços LTDA	ARREMATANTE	R\$ 269.994,00								
Valor Inicial	R\$ 297.126,00	R\$ 270.000,00	R\$ 269.994,00	R\$ 267.750,00						


 Roberto Filho Moutie
 Presidente da CPLP


 Luciana Freitas da Silva Crysta
 Membro da CPLP


 Helenna Prestes Feryga
 Membro da CPLP


 Maycon Sales Bampi
 Membro da CPLP


 José Oribeans Soares Mota
 Layout Móveis Para Escritório LTDA


 Ana Paula Azevedo
 Mov - Nort Mobiliários Corporativos LTDA


 Adalberto Dias Brito Júnior
 M N Comercial Representações Importações e Exportações

Anexo I – Mapa de Classificação Inicial

CONCORRÊNCIA Nº 006/2026/CP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, compreendendo mesas trapezoidais, cadeiras, carteiras universitárias e outros materiais correlatos destinados a ambientes educacionais, bem como cadeiras destinadas aos ambientes administrativos.

LOTE 01

Nº	Empresa	CNPJ	Proposta (R\$)	Status
1	Mov – Nort Mobiliários Corporativos LTDA	10.201.396/0001-99	R\$ 3.504.340,18	CLASSIFICADA
2	Layout Moveis Para Escritório LTDA	02.604.236/0001-62	R\$ 1.947.500,00	DESCCLASSIFICADA
3	METADIL – Indústria e Comércio Metalúrgica LTDA	45.819.323/0001-40	R\$ 1.072.071,69	CLASSIFICADA

LOTE 02

Nº	Empresa	CNPJ	Proposta (R\$)	Status
1	Helenmaq Comércio e Serviços LTDA	04.248.928/0001-40	R\$ 18.312,00	CLASSIFICADA
2	Layout Moveis Para Escritório LTDA	02.604.236/0001-62	R\$ 22.400,00	DESCCLASSIFICADA
3	Mov – Nort Mobiliários Corporativos LTDA	10.201.396/0001-99	R\$ 9.545,32	DESCCLASSIFICADA
4	M N Comercial Representações Importações e Exportações	84.603.174/0001-39	R\$ 15.400,00	DESCCLASSIFICADA

LOTE 03

Nº	Empresa	CNPJ	Proposta (R\$)	Status
1	Helenmaq Comércio e Serviços LTDA	04.248.928/0001-40	R\$ 92.340,00	CLASSIFICADA
2	Layout Moveis Para Escritório LTDA	02.604.236/0001-62	R\$ 116.100,00	DESCCLASSIFICADA
3	Mov – Nort Mobiliários Corporativos LTDA	10.201.396/0001-99	R\$ 52.648,38	DESCCLASSIFICADA
4	M N Comercial Representações Importações e Exportações	84.603.174/0001-39	R\$ 89.100,00	DESCCLASSIFICADA

LOTE 04


Nº	Empresa	CNPJ	Proposta (R\$)	Status
1	Helenmaq Comércio e Serviços LTDA	04.248.928/0001-40	R\$ 383.040,00	CLASSIFICADA
2	Layout Moveis Para Escritório LTDA	02.604.236/0001-62	R\$ 268.800,00	DESCCLASSIFICADA
3	Mov – Nort Mobiliários Corporativos LTDA	10.201.396/0001-99	R\$ 179.067,84	DESCCLASSIFICADA
4	M N Comercial Representações Importações e Exportações	84.603.174/0001-39	R\$ 297.600,00	DESCCLASSIFICADA

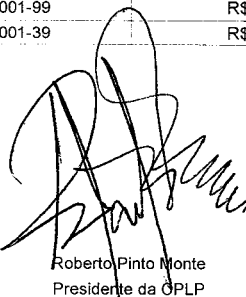
LOTE 05

Nº	Empresa	CNPJ	Proposta (R\$)	Status
1	Helenmaq Comércio e Serviços LTDA	04.248.928/0001-40	R\$ 175.960,00	CLASSIFICADA
2	Layout Moveis Para Escritório LTDA	02.604.236/0001-62	R\$ 265.000,00	DESCCLASSIFICADA
3	Mov – Nort Mobiliários Corporativos LTDA	10.201.396/0001-99	R\$ 98.083,92	DESCCLASSIFICADA
4	M N Comercial Representações Importações e Exportações	84.603.174/0001-39	R\$ 206.700,00	DESCCLASSIFICADA

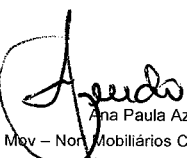
LOTE 06

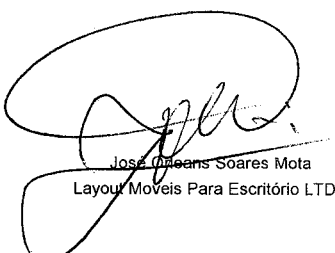
Nº	Empresa	CNPJ	Proposta (R\$)	Status
1	Helenmaq Comércio e Serviços LTDA	04.248.928/0001-40	R\$ 297.126,00	CLASSIFICADA
2	Layout Moveis Para Escritório LTDA	02.604.236/0001-62	R\$ 367.200,00	DESCCLASSIFICADA
3	Mov – Nort Mobiliários Corporativos LTDA	10.201.396/0001-99	R\$ 182.258,70	DESCCLASSIFICADA
4	M N Comercial Representações Importações e Exportações	84.603.174/0001-39	R\$ 285.600,00	DESCCLASSIFICADA



Luciana Freitas da Silva Costa
Membro da CPLP


Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP


Maycon Sales Bampi
Membro da CPLP


Ana Paula Azevedo
Mov – Nort Mobiliários Corporativos LTDA


Jose Orleans Soares Mota
Layout Moveis Para Escritório LTDA


Adalberto Dias Brito Júnior
M N Comercial Representações Importações e Exportações


Manoel Prestes Ferreira
Helenmaq Comércio e Serviços LTDA